Id:0B621DDA2B623B50

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTO DO BURITI

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Administrativo nº 065/2025
Procedimento Licitatório: nº 005/2025
Ata de Registro de Preços nº 003/2025
Modalidade: Pregão Eletrônico SRP.
Objeto: Aquisição de material permanente.
Contratante: Município de Canto do Buriti-PI.
Contratado: Plena Produtos Para Saúde Ltda - CNPJ nº 07.272.231/0001-01.
Valor total: R$ 74.100,00 (setenta e quatro mil e cem reais).
Assinatura: 15/04/2025
Validade: 12 (doze) meses.
Recursos: Fpm, Icms, Fms, Custeio, Fmas, Fundeb, Qse e Outros recursos próprios – Elemento de despesa nº 449052 – Equipamentos e material permanente.

Id:0F8BEE4344003B45

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTO DO BURITI

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Administrativo nº 066/2025
Procedimento Licitatório: nº 005/2025
Ata de Registro de Preços nº 003/2025
Modalidade: Pregão Eletrônico SRP.
Objeto: Aquisição de material permanente.
Contratante: Município de Canto do Buriti-PI.
Contratado: Sinergia Comercio Atacadista Ltda - CNPJ nº 49.286.621/0001-72.
Valor total: R$ 748.204,30 (setecentos e quarenta e oito mil, duzentos e quatro reais e trinta centavos).
Assinatura: 15/04/2025
Validade: 12 (doze) meses.
Recursos: Fpm, Icms, Fms, Custeio, Fmas, Fundeb, Qse e Outros recursos próprios – Elemento de despesa nº 449052 – Equipamentos e material permanente.

Id:07384D7112C43B6B

Estado do Piauí
Prefeitura Municipal de Capitão Gervásio Oliveira
Praça Minor Firmino de Sousa, 87 – Centro
CNPJ:.01.612.569/0001-70

DECRETO Nº 025/2025.

"Decreta Ponto Facultativo, nas Repartições Públicas Municipais, nos dias 09 e 12/05/2025 em virtude dos Festejos Nossa Senhora de Fátima."

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAPITÃO GERVASIO OLIVEIRA, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO Os Festejos de Nossa Senhora de Fátima, que acontece no período 04 à 13/05/2025, neste município de Capitão Gervásio Oliveira-PI,

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado ponto facultativo nas repartições públicas do Município de Capitão Gervásio Oliveira, nos dias 09 e 12/05/2025, portanto sexta-feira dia 09/05/2025 e Segunda-feira dia 12/05/2025, respectivamente, em decorrência dos Festejos de Nossa Senhora de Fátima.

Parágrafo Único – O "caput" deste artigo não se aplica às atividades de emergência do setor público, tais como saúde, limpeza pública e outras assim consideradas, que atenderão em sistema de plantão.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capitão Gervasio Oliveira/PI, aos 08 dias do mês de Maio de 2025.

RAIMUNDO COELHO:01165398362 Assinado de forma digital por RAIMUNDO COELHO:01165398362 Dados: 2025.05.08 09:58:50 -03'00'
RAIMUNDO COELHO
Prefeito Municipal

Id:07384D7112C4403A

Estado do Piauí
Prefeitura Municipal de Capitão Gervásio Oliveira
Praça Minor Firmino de Sousa, 87 – Centro
CNPJ:.01.612.569/0001-70

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 034/2025.

DISPENSA ELETRONICA Nº 005/2025
CONTRATO Nº 042/2025.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAPITÃO GERVÁSIO OLIVEIRA – PI.
CNPJ sob o nº 01.612.569/0001-70.

CONTRATADO: FRANCISCA CAROLINA DE OLIVEIRA SILVA

CNPJ: 29.216.135/0001-70

OBJETO: FORNECIMENTO DE BRINDES, TIPO NECESSAIRE PERSONALIZADA, PARA COMEMORAÇÃO DO DIA DAS MÃES DO MUNICÍPIO CAPITÃO GERVÁSIO OLIVEIRA – PI.

VALOR GLOBAL: R$35.000,00 (trinta e cinco mil reais)

VIGÊNCIA: 06/05/2025 À 31/12/2026.

FUNDAMENTO LEGAL: Capítulo VIII, art. 74, inciso III, alínea "c)", da Lei n.º 14.133/21.

Id:030E7D07FA26403D

Estado do Piauí
Prefeitura Municipal de Capitão Gervásio Oliveira
Praça Minor Firmino de Sousa, 87 – Centro
CNPJ:.01.612.569/0001-70

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 035/2025.

DISPENSA ELETRONICA Nº 006/2025
CONTRATO Nº 043/2025.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAPITÃO GERVÁSIO OLIVEIRA – PI.
CNPJ sob o nº 01.612.569/0001-70.

CONTRATADO: R O DE SOUSA S M A CONSTRUÇÕES SERVIÇOS E LIMPEZAS

CNPJ: 51.829.692/0001-16

OBJETO: CONTRATAÇÃO FUTURA E EVENTUAL DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DIÁRIOS PARA MANUTENÇÃO DAS ÁREAS VERDES COM A PODA DAS ARVORES DE FORMA PREVENTIVA E CORRETIVA ASSIM COMO A MANUTENÇÃO DAS VIAS VICINAIS DO MUNICIPIO COM CAPINA MECANICA E MANUAL EM TODO TERRITÓRIO DO MUNICÍPIO.

VALOR GLOBAL: R$105.520,00 (cento e cinco mil, quinhentos e vinte reais)

VIGÊNCIA: 06/05/2025 À 31/12/2026.

FUNDAMENTO LEGAL: Capítulo VIII, art. 74, inciso III, alínea "c)", da Lei n.º 14.133/21.